



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

LEI N.º 5.248, DE 19 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 17 de junho de 2019, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2020 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

- I. Tabela 1 – Metas Anuais;
- II. Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII. Tabela 6.1 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;
- VIII. Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro.
- IX. Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- X. Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2020.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º. Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal n.º 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- I. no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II. nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III. para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV. para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V. nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar n.º 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de deficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n.º 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I. Apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II. Demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III. Justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV. Em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

V. Vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI. Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII. Cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios. }

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União. }



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I. instituição ou alteração da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

II. revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III. modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2020 conterà autorização para o Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

- I. Sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II. Que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º. No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* deverá:

- I. Deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;
- II. Que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Art. 24. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2020 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo Único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2019.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2019 e 2020, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2020.

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2020, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2020 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Lençóis Paulista, 19 de junho de 2019.

ANDERSON PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Railson Rodrigues
Secretário de Administração

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019
2020

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2018	Reestimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021	Estimativa 2022
RECEITAS CORRENTES	224.944	232.193	237.887	239.680	244.763
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	35.520	34.594	34.590	35.240	36.785
Impostos	32.286	31.370	31.370	32.020	33.520
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	8.697	8.710	8.710	9.360	9.360
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	4.509	2.300	2.300	2.300	2.300
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.428	13.470	13.470	13.470	14.970
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.652	6.890	6.890	6.890	6.890
Taxas	3.225	3.215	3.215	3.215	3.215
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.906	1.860	1.860	1.860	1.860
Pela prestação de serviços	1.319	1.355	1.355	1.355	1.355
Contribuição de Melhoria	9	9	5	5	50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.080	12.808	12.808	12.808	12.808
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	8.790	10.338	10.338	10.338	10.338
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	2.290	2.470	2.470	2.470	2.470
RECEITA PATRIMONIAL	2.285	8.516	9.217	9.248	9.586
Receitas Imobiliárias	820	6.500	6.825	7.166	7.524
Receitas de Valores Mobiliários	592	1.041	1.447	1.147	1.147
Demais Receitas Patrimoniais	873	975	945	935	915
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	17.332	19.922	20.762	21.962	22.762
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	176.239	174.603	176.678	178.828	181.748
Transferências da União	59.094	57.604	59.139	60.139	61.139
Fundo de Participação dos Municípios	30.685	36.010	37.200	38.150	39.100
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	1.339	1.150	1.150	1.200	1.250
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	27.070	20.444	20.789	20.789	20.789
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	272	266	266	266	266
Transferências do SUS	15.224	12.760	13.086	13.086	13.086
Transferência do Salário-educação (FNDE)	6.773	5.160	5.160	5.160	5.160
Demais Transferências do FNDE	0	1.373	1.373	1.373	1.373
Transferências do FNAS	51	435	435	435	435
Demais Transferências da União	4.750	450	469	469	469
Transferências dos Estados	75.956	80.529	80.969	82.119	84.039
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	63.171	65.260	66.000	67.000	69.000
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	11.307	11.500	11.500	11.500	11.500
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	507	551	551	551	551
Transferência Financeira da CIDE	112	105	105	105	105
Demais Transferências dos Estados	859	3.113	2.813	2.963	2.883
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	34.731	36.000	36.000	36.000	36.000
Transferências de Instituições Privadas	2.665	270	370	370	370
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	358	200	200	200	200
Transferências de Convênios	3.435	0	0	0	0
OUTRAS REC. CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	4.325	4.283	6.140	4.170	4.210
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Compensação entre Regimes de Previdência Social	902	900	900	900	900
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	22.739	23.433	23.208	23.476	24.036
RECEITAS DE CAPITAL	4.405	40	31	31	31
Operações de crédito	1.940	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	252	40	31	31	31
Alienação de Bens Móveis	168	10	10	10	10
Alienação de Bens Imóveis	84	30	21	21	21
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	1.728	0	0	0	0
Outras receitas de capital	485	0	0	0	0
Total geral das receitas	229.349	232.233	237.918	239.711	244.794
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	215.252	220.955	226.649	228.442	233.525
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2018	204.343				

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LENCOIS PAULISTA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019
2020

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2018	Reestimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021	Estimativa 2022
DESPESAS CORRENTES	224.489	241.354	224.835	245.725	247.839
1 Pessoal e Encargos Sociais	122.697	132.466	124.730	136.067	137.881
2 Juros e Encargos da Dívida	100	100	300	100	100
3 Outras Despesas Correntes	101.692	108.788	99.805	109.558	109.858
DESPESAS DE CAPITAL	11.539	7.218	7.713	7.813	8.053
4 Investimentos	11.503	7.218	7.413	7.813	8.053
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	36	0	300	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10	5.370	10	10
Para suplementações	0	0	360	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	10	10	10	10
Capitalização do RPPS	0	0	5.000	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	236.028	248.582	237.918	253.548	255.902
Despesas primárias geradas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2017 e 2018 em valores correntes; 2019 a 2022 em valores constantes a preços de 2019
2020

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	0	2.166	1.473	1.042	611	180
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	0	1.904	1.473	1.042	611	180
Emprestimos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	1.904	1.473	1.042	611	180
Internos	0	1.904	1.473	1.042	611	180
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0	0	0	0	0	0
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0	0
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0	262	0	0	0	0
Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	41.298	49.994	33.814	33.320	33.030	32.300
Disponibilidade de Caixa	37.989	43.367	30.314	29.820	29.530	28.800
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.123	44.574	32.054	31.600	31.300	30.600
(-) Restos a Pagar processados	1.134	1.207	1.740	1.780	1.770	1.800
Demais Haveres Financeiros	3.309	6.627	3.500	3.500	3.500	3.500
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-41.298	-47.828	-32.341	-32.278	-32.419	-32.120

Resultado Nominal de 2018 e 2019 calculado abaixo da linha; 2020 a 2022 calculado acima da linha

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			300	-13.837	-11.108
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-6.530	15.487	311	-14.937	-12.440

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2020

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	3.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA Contingenciamento de despesas correntes e investimentos	3.000
Subtotal	3.000	Subtotal	3.000
Total	3.000	Total	3.000

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04

AA

R

Município de LENCOIS PAULISTA
 LBI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 1 - Metas Anuais
 2020

AMP - Demonstrativo 1 (LRP, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2020			2021			2022		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (b/RCL) x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (c/RCL) x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (d/RCL) x100
Receita total	247.291	237.918	104,9716	258.773	239.711	104,9330	274.169	244.794	104,8252
Receitas primárias (I)	245.787	236.471	104,3332	257.534	238.564	104,4306	272.885	243.647	104,3343
Despesa total	247.291	237.918	104,9716	273.710	253.548	110,9900	286.610	255.902	109,5819
Despesas primárias (II)	246.668	237.318	104,7071	273.602	253.448	110,9462	286.498	255.802	109,5391
Resultado primário (III)=(I-II)	-881	-847	-0,3735	-16.068	-14.884	-6,5152	-13.613	-12.158	-5,2048
Resultado Nominal	311	300	0,1320	-14.937	-13.837	-6,0570	-12.440	-11.108	-4,7563
Dívida pública consolidada	1.083	1.042	0,4597	659	611	0,2672	201	180	0,0768
Dívida consolidada líquida	-33.549	-32.278	-14,2411	-34.996	-32.419	-14,1909	-35.974	-32.120	-13,7542
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2020.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

AA

R

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2018 (a)	%	Metas Realizadas em 2018 (b)	%	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	175.618	85,9427	229.349	106,5490	53.731	30,5954
Receita Primária (I)	175.611	85,9393	226.565	105,2557	50.954	29,0153
Despesa Total	171.654	84,0028	236.028	109,6519	64.374	37,5022
Despesa Primária (II)	171.654	84,0028	235.892	109,5887	64.238	37,4230
Resultado Primário (III)=(I-II)	3.957	1,9364	-9.327	-4,3330	-13.284	-335,7089
Resultado Nominal	-470	-0,2300	-6.530	-3,0336	-6.060	1.289,3617
Dívida Pública Consolidada	0	0,0000	2.166	1,0062	2.166	
Dívida Consolidada Líquida	-9.876	-4,8330	-47.828	-22,2195	-37.952	384,2851

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

A

3

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2020

AMP - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2017	2018	₹	2019	₹	2020	₹	2021	₹	2022	₹	
Receita total	169.782	175.618	3,44	185.374	5,56	247.291	33,40	258.773	4,64	274.169	5,95	
Receitas Primárias (I)	169.753	175.611	3,45	185.367	5,56	245.787	32,59	257.534	4,78	272.885	5,96	
Despesa total	166.369	171.654	3,18	180.961	5,42	247.291	36,45	273.710	10,68	286.610	4,71	
Despesas Primárias (II)	166.011	171.654	3,40	180.961	5,42	246.668	36,31	273.602	10,92	286.498	4,71	
Resultado primário (III)=(I-II)	3.742	3.957	5,75	4.406	11,35	-881	-120,00	-16.068	1.723,84	-13.613	-15,28	
Resultado Nominal	-866	-470	-45,73	-516	9,79	311	-160,27	-14.937	-4.902,89	-12.440	-16,72	
Dívida pública consolidada	2.631	0	0,00	0	0,00	1.083	0,00	659	-39,15	201	-69,50	
Dívida pública líquida	-1.021	-9.876	867,29	-10.837	9,73	-33.549	209,58	-34.996	4,31	-35.974	2,79	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2017	2018	₹	2019	₹	2020	₹	2021	₹	2022	₹	
Receita total	182.349	181.940	-0,22	185.374	1,89	237.918	28,34	239.711	0,75	244.794	2,12	
Receitas primárias (I)	182.318	181.932	-0,21	185.367	1,89	236.471	27,57	238.564	0,89	243.647	2,13	
Despesa total	178.683	177.833	-0,48	180.961	1,76	237.918	31,47	253.548	6,57	255.902	0,93	
Despesas primárias (II)	178.299	177.833	-0,26	180.961	1,76	237.318	31,14	253.448	6,80	255.802	0,93	
Resultado primário (III)=(I-II)	4.019	4.099	1,99	4.406	7,49	-847	-119,22	-14.884	1.657,26	-12.155	-18,34	
Resultado Nominal	-930	-486	-47,74	-516	6,17	300	-158,14	-13.837	-4.712,33	-11.108	-19,72	
Dívida pública consolidada	2.825	0	0,00	0	0,00	1.042	0,00	611	-41,36	180	-70,54	
Dívida pública líquida	-1.096	-10.231	833,49	-10.837	5,92	-32.278	197,85	-32.419	0,44	-32.120	-0,92	

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	664.972	100,00	646.481	100,00	544.530	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	664.972	100,00	646.481	100,00	544.530	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	-1.614	100,00	25.157	100,00	44.048	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-1.614	100,00	25.157	100,00	44.048	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04

AA 2

Município de LENCOIS PAULISTA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
 2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	254	34	0
Alienação de Bens Móveis	168	0	0
Alienação de Bens Imóveis	86	34	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0

Despesas Executadas	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	31	11	224
DESPESAS DE CAPITAL	31	11	224
Investimentos	31	11	224
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2018	2017	2016
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	246	23	-224

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04

AA

2

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	57.339	57.963	26.885
Receita de Contribuições dos Segurados	8.599	9.360	8.755
Civil	8.599	9.360	8.755
Ativo	8.275	9.006	8.274
Inativo	263	279	390
Pensionista	61	75	91
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	8.841	9.621	8.953
Civil	8.841	9.621	8.953
Ativo	8.841	9.621	8.953
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	31.057	29.277	380
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	31.057	29.277	380
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	8.842	9.705	8.797
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.472	2.068	902
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit atuarial do RPPS (II)	7.283	7.637	7.891
Demais Receitas Correntes	87	0	4
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	50.056	50.326	18.994

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
DESAPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (V)	960	854	809
Despesas Correntes	829	840	806
Despesas de Capital	131	14	3
PREVIDÊNCIA (VI)	15.522	18.037	22.874
Benefícios - Civil	15.522	18.037	22.874
Aposentadorias	12.850	14.922	19.255
Pensões	2.672	3.115	3.619
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESAPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V+VI)	16.482	18.891	23.683
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV-VII)	33.574	31.435	-4.689

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	40.844	37.414	3.201

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	7.283	7.637	7.891
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	7.283	7.637	7.891
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalente de Caixa	21	1.658	217
Investimentos e Aplicações	253.999	294.438	320.143
Outros Bens e Direitos	1.768	607	2.792

PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (IX)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI-XIV)	0	0	0
--	---	---	---

Handwritten marks: a large 'A' and a '2'.

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04

Fonte e Notas Explicativas

MLD0 tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

AA

2

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex. ant.) + (c)
2018	-----	-----	-----	320.360
2019	28.364	26.877	1.487	321.847
2020	28.752	28.010	742	322.589
2021	29.398	28.886	512	323.101
2022	30.054	30.701	-647	322.454
2023	30.721	31.861	-1.140	321.314
2024	31.397	33.215	-1.818	319.496
2025	32.085	34.804	-2.719	316.777
2026	32.783	36.595	-3.812	312.965
2027	33.491	38.013	-4.522	308.443
2028	34.210	39.469	-5.259	303.184
2029	34.972	41.443	-6.471	296.713
2030	35.322	44.060	-8.738	287.975
2031	35.675	47.327	-11.652	276.323
2032	36.032	49.546	-13.514	262.809
2033	36.392	51.716	-15.324	247.485
2034	36.756	54.244	-17.488	229.997
2035	37.124	56.386	-19.262	210.735
2036	37.495	58.786	-21.291	189.444
2037	37.870	61.985	-24.115	165.329
2038	38.248	63.852	-25.604	139.725
2039	38.631	65.952	-27.321	112.404
2040	39.017	67.879	-28.862	83.542
2041	39.407	69.568	-30.161	53.381
2042	39.801	70.955	-31.154	22.227
2043	40.199	71.939	-31.740	-9.513
2044	25.235	72.930	-47.695	-57.208
2045	25.488	73.390	-47.902	-105.110
2046	25.742	74.167	-48.425	-153.535
2047	25.999	74.520	-48.521	-202.056
2048	26.259	74.453	-48.194	-250.250
2049	26.522	74.462	-47.940	-298.190
2050	26.788	74.442	-47.654	-345.844
2051	27.056	74.139	-47.083	-392.927
2052	27.326	73.637	-46.311	-439.238
2053	27.599	73.138	-45.539	-484.777
2054	27.875	73.982	-46.107	-530.884
2055	28.154	74.835	-46.681	-577.565
2056	28.435	75.695	-47.260	-624.825
2057	28.720	76.564	-47.844	-672.669
2058	29.007	77.440	-48.433	-721.102
2059	29.297	78.324	-49.027	-770.129
2060	29.590	79.216	-49.626	-819.755

9A 2

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2061	29.886	80.116	-50.230	-869.985
2062	30.185	81.023	-50.838	-920.823
2063	30.487	81.939	-51.452	-972.275
2064	30.791	82.861	-52.070	-1.024.345
2065	31.100	83.792	-52.692	-1.077.037
2066	31.410	84.730	-53.320	-1.130.357
2067	31.724	85.676	-53.952	-1.184.309
2068	32.042	86.630	-54.588	-1.238.897
2069	32.363	87.592	-55.229	-1.294.126
2070	32.686	88.561	-55.875	-1.350.001
2071	33.013	89.538	-56.525	-1.406.526
2072	33.343	90.523	-57.180	-1.463.706
2073	33.677	91.516	-57.839	-1.521.545
2074	34.013	92.516	-58.503	-1.580.048
2075	34.353	93.525	-59.172	-1.639.220
2076	34.697	94.541	-59.844	-1.699.064
2077	35.044	95.566	-60.522	-1.759.586
2078	35.394	96.560	-61.166	-1.820.752
2079	35.748	97.479	-61.731	-1.882.483
2080	36.105	98.536	-62.431	-1.944.914
2081	36.467	99.602	-63.135	-2.008.049
2082	36.832	100.675	-63.843	-2.071.892
2083	37.199	101.755	-64.556	-2.136.448
2084	37.572	102.844	-65.272	-2.201.720
2085	37.948	103.941	-65.993	-2.267.713
2086	38.327	105.046	-66.719	-2.334.432
2087	38.710	106.158	-67.448	-2.401.880
2088	39.097	107.279	-68.182	-2.470.062
2089	39.488	108.409	-68.921	-2.538.983
2090	39.883	109.547	-69.664	-2.608.647
2091	40.282	110.693	-70.411	-2.679.058
2092	40.685	111.848	-71.163	-2.750.221
2093	41.092	113.012	-71.920	-2.822.141

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04

AA R

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

2

9A

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
IPTU	Isenção	Habitação	780	780	780	A isenção já encontra-se prevista em orçamento.
TOTAL			780	780	780	-

*FONTE: CN - SIPPMM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 2019-04-26 e hora de emissão 16:04

Fontes e notas explicativas:

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2020
Aumento Permanente de Receita	2.733
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.733
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.733
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	1.200
Impacto de Novas DOCCs	1.200
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.533

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-Abr-2019 e hora de emissão 16:04

2

AA

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2018	-----	-----	-----	
2019			-	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0

Handwritten signature and a mark resembling a stylized '2' or 'R' are present at the bottom right of the page.

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d) = (d ex.ant.) + (c)
2061			-	0
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0
2093			-	0

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 26-04-2019 e hora de emissão 16:04

Handwritten signature and a large curly bracket.

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

2

A

Município de LENCOIS PAULISTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2019 = 1.0000)
2017	3.45	0.9310804
2018	3.67	0.9652510
2019	3.60	1.0000000
2020	3.94	1.0394000
2021	3.86	1.0795208
2022	3.75	1.1200028

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

Fontes e notas explicativas:

As taxas de inflação de 2017 e 2018 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2019 e 2020 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 15.02.2019. Para 2021 e 2022 considerou-se as mesmas projeções do Banco Central no já apontado Boletim Focus, medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 1001 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						
Objetivo : Garantir a assistência médica em clínicas básicas e odontológicas a população, bem como promover e ampliar a área de atendimento do Programa Saúde da Família.						
Orgão Responsável Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAÚDE						
Indicador :	Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2020	
ÍNDICE MORTALIDADE INFANTIL	REL.CRIANCAS/OBITOS		10,34		10	
ÍNDICE CPOD	ÍNDICE		1,60		1,60	
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2019						
Valores 2020						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFURMADAS/	NÚMERO DE IMÓVEL	1	0	100
1201 ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	SAUDE	NÚMERO ATENDIMENTOS/ANO	PESSOAS ATENDIDAS	35000	2.225	10
1202 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	SAUDE	ATENDIMENTOS/ANO	PESSOAS ATENDIDAS	24000	2.000	10
1203 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	SAUDE	CAPACITAÇÃO SERVID.SAÚDE	NÚMERO DE SERVIDORES	130	15	0
1207 ATENDIMENTO DE UNIDADES DO ESP	SAUDE	NÚMERO ATENDIMENTOS/ANO	PESSOAS ATENDIDAS	120000	4.200	10
1209 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS//	PESSOAS ATENDIDAS	215000	2.535	10
Total do Programa				10.976	140	11.116

3

44

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONRM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 1002 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DO CIDADÃO						
Objetivo : Prestar assistência médica ambulatorial de média e alta complexidade, encaminhando a municípios vizinhos os casos que não puderem ter solução local.						
Órgão Responsável Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAÚDE						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2020			
NÚMERO CONSULTAS MÉDICAS EM ESPECIALIDADES/ANO	CONSULTAS/ANO	30.640	31.000			
NÚMERO DE DIAGNÓSTICOS E TERAPIA (EXAMES MÉDICOS)	EXAMES/ANO	223.000	250.000			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2019						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1003 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	SAÚDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NÚMERO DE IMÓVEL	1	0	150
2014 ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES	SAÚDE	NÚMERO ATENDIMENTOS/ANO	PESSOAS ATENDIDAS	32000	3.295	10
2016 TRANSPORTE PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	SAÚDE	KM RODADOS/ANO/	KILÔMETROS	7000000	1.912	50
2140 REABILITAÇÃO DE DEFICIENTE ATRAVÉS DE EQUOTERAPIA	SAÚDE	PESSOAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	45	101	0
2383 CONTRATOS E CONVÊNIOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SAÚDE	NÚMERO DE CONTRATOS/	NÚMERO DE CONTRATOS	21	650	0
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAÚDE	NAO HA	NAO HA	0	160	0
2399 SAÍDAS MULHER	SAÚDE	UNIDADES MANTIDAS	NÚMERO DE UNIDADES	1	500	10
2400 SAÚDE MENTAL	SAÚDE	UNIDADES MANTIDAS	NÚMERO DE UNIDADES	1	900	10
			Total do Programa	7.418	230	7.648

R

GA

CN-SIEPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 1003 ATENCAO HOSPITALAR E EMERGENCIAL							
Objetivo : Prestar assistencia hospitalar e executar atendimentos de urgencia e emergencia e populacao.							
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
UNIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E EMERGENCIAL		NUMERO DE UNIDADES	2	2			
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2012 ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SAUDE	ATENDIMENTOS/ANO	PESSOAS ATENDIDAS	82000	11.000	50	11.050
2013 SERVICOS HOSPITALARES	SAUDE	INTERNACOES/ANO	PESSOAS ATENDIDAS	2350	5.860	0	5.860
2019 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR	SAUDE	ENTIDADES APOIADAS/	NUMERO DE ENTIDADES	1	3.261	0	3.261
Total do Programa				20.121	50	20.171	

2

A

CN-SIFM MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1004 PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : Proporcionar condições ideais de saúde, agindo preventivamente, que no âmbito de produtos e serviços que guardam relação com a saúde, quer na ocorrência de doenças transmissíveis.

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
AMOSTRAS PARA EXAME DE QUALIDADE DA AGUA POTAVEL.	QUANT.AMOST.COL/ANO	12	12
CICLO DE COLETAS PARA CALCULO DO INDICE DE BRETENH.	QUANTIDADE COLET/ANO	4	3
INVESTIGACAO DE OBITOS LE MLF E CRIANCAS MENORES DE 1 ANO	PORC.OBITOS INVESTIG	100	100
INVESTIGACAO SURTOS DE INTOXICACAO ALIMENTAR	PORC.SURTOS INVESTIG	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
2021 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	SAUDE	INSPECOES REALIZADAS/ VISITAS REALIZADAS	3500	480	10	490
2027 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT. POR VETORES E ZOONOSES	SAUDE	VISITAS/DOMICILIO/ANO/	215000	1.090	10	1.100
2227 CONTROLE DE ZOONOSES	SAUDE	CASTRACAO DE ANIMAIS/MES	90	420	10	430
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	5	0	5
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa			2.005	30		2.035

2

9A

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 1008 ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
Objetivo : Garantir o acesso da populacao aos medicamentos basicos.						
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE						
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020
TAXA DE FORNECIM. DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS		PER.MED.PADR/PESS.AT		100		100
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
				Valores 2020		
Acao		Orgao Executor		Meta Fisica		Total
		Produto / Unidade de Medida		Desp Correntes Desp de Capital		
12028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS		SAUDE		10000000 100 10		1100
12029 DISTRIBUICAO E APLICACAO DE MEDICAMENTOS		SAUDE		5000000 2.000 0		2.000
12398 CAMPANHAS		SAUDE		5 50 0		50
				Total do Programa		2.160

3

9A

CN-SIFIN MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA CONDM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

NETAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

NAO HA NAO HA | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2039 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE SAUDE	SAUDE	NAO HA	01	2.272	10	2.282
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	01	100	0	100
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	01	10	0	10
Total do Programa				2.382	10	2.392

2

9A

CN-SIFPM MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA CONAM
 LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019
 METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE
 Objetivo : Assegurar as condições de acesso, permanência e êxito esco- lar no Ensino Fundamental.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020
TX. DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL.	PORCENTUAL	0,48	0,46
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.	NUMERO DE ALUNOS	30	30
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.	PESSOAS ATENDIDAS	295	295
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS INICIAIS	INDICE	6,20	6,70
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS FINAIS	INDICE	5,60	5,70

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019				Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2020	
11005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORNADAS/	NUMERO DE IMOVEL	3	0	350	350
11006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	500	500
12041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	5600	29.285	50	29.335
12042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	120	30	0	30
12045 CONSERVACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	14	350	20	410
12046 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	320	2.200	10	2.210
12047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	NUMERO DE ENTIDADES	1	720	0	720
12048 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	5600	350	0	350
12075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	15000	1.240	50	1.290
12178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	EDUCACAO	LITROS DE COMBUSTIVEL/	LITROS	28000	1.150	0	1.150
12375 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	5600	750	0	750
12391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EDUCACAO	NAO HA	NAO HA	0	100	0	100
12392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	EDUCACAO	NAO HA	NAO HA	0	30	0	30
12395 MANUTENCAO VEICULOS - EDUCACAO	EDUCACAO	VEICULOS MANTIDOS/	VEICULOS	19	300	0	300
Total do Programa				36.545	980		37.525

2

A

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONRM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 2002 EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE						
Objetivo : Assegurar as condicoes de acesso, permanencia e exito esco- lar no Ensino Infantil.						
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
NUMERO DE EMEIS.	NUMERO DE IMOVEL	12	12			
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.	NUMERO DE ALUNOS	30	30			
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.	PESSOAS ATENDIDAS	35	35			
NUMERO DE CRECHES.	NUMERO DE IMOVEL	15	16			
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORNADAS/	NUMERO DE IMOVEL	3	0	200
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	300
12050 FUNCIONAMENTO DA FRE-ESCOLA	EDUCACAO	(VAGAS OFERECIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	2600	6.800	50
12051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	1500	8.535	50
12053 CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	20	50	250
12054 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	2700	20	0
12055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	NUMERO DE ENTIDADES	1	115	0
Total do Programa				15.670	650	16.320

2

AA

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONDM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR							
Objetivo : Reduzir a desnutricao e promover a alimentacao dos alunos rede publica de educacao.							
Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS.		PESSOAS ATENDIDAS	15.000	15.000			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1015 AMPLIACAO E REFORMA DA COZINHA PILOTO	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORNADAS/	NUMERO DE IMOVEL	11	0	100	100
12075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	PESSOAS ATENDIDAS	15000	4.078	10	4.088
Total do Programa				4.078	110	4.188	

2

A

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO						
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.						
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020		
NAO HA		NAO HA	0	0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
				Valores 2020		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2077 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE EDUCACAO	EDUCACAO	NAO HA	01	450	10	500
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	NUMERO DE ENTIDADES	30	0	30
2394 DESFILE CIVICO	EDUCACAO	NAO HA	01	130	0	130
Total do Programa				650	10	660

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 2008 PCFP PROGRAMA COMUNITARIO DE FORMACAO PROFISSIONAL						
Objetivo : Proporcionar aos alunos cursos de iniciacao, qualificacao e aperfeiçoamento profissional, desenvolver aptidoes e prepara- ra: para o mercado de trabalho.						
Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2020						
NUMERO DE CURSOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE CURSOS 23 25						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1011 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO PROFISSIONAL	CMFP	UNIDADES AMPLIADAS/REFORNADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	30
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	CMFP	VAGAS OFERECIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	1540	1.731	280
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	CMFP	NAO HA	NAO HA	0	8	0
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CMFP	NAO HA	NAO HA	0	15	0
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CMFP	NAO HA	NAO HA	0	15	0
2416 CAPACITACAO DOS DOCENTES DA EDUCACAO PROFISSIONAL	CMFP	CURSOS OFERECIDOS	DOCENTES CAPACITADOS	5	12	0
Total do Programa				1.781	310	2.091

2

AA

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONOM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL						
Objetivo : Promover e incentivar a producao e difusao cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio.						
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
NUMERO DE PARTICIPANTES EM EVENTOS CULTURAIS/ANO	PESSOAS ATENDIDAS	105.000	110.000			
NUMERO DE PARTICIPANTES EM OFICINAS E CURSOS/ANO	PESSOAS ATENDIDAS	1.300	1.400			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
11016 IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	50
11017 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	50	110
12088 PROMOCAO DE FESTAS E EVENTOS TÍPICOS	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/	NUMERO DE EVENTOS	6	750	0
12089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/	NUMERO DE EVENTOS	240	420	10
12090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/	NUMERO DE EVENTOS	60	100	0
12093 MANUTENCAO DA ORQUESTRA MUNICIPAL	CULTURA	REPRESENTACOES ORQUESTRA/	NUMERO DE CONCERTOS	20	360	10
12120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (APROCINE)	CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	1400	480	0
12376 MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	150	10
12401 PROJETO BANDA JOVEM	CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	30	20	5
			Total do Programa	2.330	195	2.525

2

AA

CN=SIFFM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 3003 MEMORIA MUNICIPAL							
Objetivo : Possibilitar o resgate e a conservacao do patrimonio historico e cultural do municipio.							
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
FREQUENCIA DE VISITACAO A MUSEUS.		VISITAS REALIZADAS		1.775		1.800	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1018 AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS DESTINADOS AO PATRI CULTURA		UNIDADES AMPLIADAS/REFORNADAS/		NUMERO DE IMOVEL	1	0	20
MONIO HISTORICO							
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL E SALA DE ARQUIVO CULTURA		UNIDADES MANTIDAS		NUMERO DE UNIDADES	1	80	10
HISTORICO							
Total do Programa					80	30	110

2

AA

CN-SIFM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019								
METAS E PRIORIDADES PARA 2020								
Programa : 3004 CIDADE DO LIVRO, CIDADE DE LEITORES								
Objetivo : Estimular o habito da leitura, facilitando o acesso a bibliotecas publicas.								
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020				
FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NUMERO DE VISITAS.		VISITAS REALIZADAS	95.000	95.000				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019								
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital			
1023	IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	50	50
1024	AMPLIACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	TITULOS ADQUIRIDOS/RECEBIDOS/ANO	LIVROS	6000	30	5	35
1025	AMPLIACAO E REFORMA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORNADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	10	10	20
1026	MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES MODERNIZADAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	10	5	15
2098	FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	LIVROS RETIRADOS/CONSULTADOS	LIVROS	35000	620	10	630
Total do Programa					670	80		750

2

4A

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICIPIO							
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de cultura do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas.							
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
NAO HA		NAO HA	0		0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2103 FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE CULTURA	CULTURA	NAO HA	NAO HA	01	500	10	510
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CULTURA	NAO HA	NAO HA	01	30	0	30
Total do Programa					530	10	540

2

9A

CN-SIPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 3007 ESPORTE: DIREITO DE TODOS							
Objetivo : Disponibilizar meios a pratica esportiva nao profissional por parte da populacao do municipio.							
Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
NUMERO DE PRATICANTES EM ESCOLAS DE ESPORTES		PESSOAS ATENDIDAS	2.000	2.000			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1028	ESPORTES	UNIDADES IMPLANTADAS/	NUMERO DE IMOVEL	11	0	50	50
1029	ESPORTES	UNIDADES AMPLIADAS/REFORNADAS/	NUMERO DE IMOVEL	11	0	100	100
2108	ESPORTES	NUMERO DE ALUNOS/	PESSOAS ATENDIDAS	2000	100	10	110
2109	ESPORTES	NUMERO DE MODALIDADES/	MODALIDADES	40	360	0	360
2113	ESPORTES	NUMERO ATIVIDADES PROGRAMADAS/	COMPETICOES	43	300	10	310
2114	ESPORTES	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	62	370	10	380
2120	ESPORTES	PESSOAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	1000	170	0	170
2178	ESPORTES	LITROS DE COMBUSTIVEL/	LITROS	10000	10	0	10
2391	ESPORTES	NAO HA	NAO HA	0	100	0	100
Total do Programa				1.410	180	1.590	

R

AA

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 3008 GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de esportes do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2020

NAO HA | NAO HA | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019

Acao | Orgao Executor | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Valores 2020

| | | | | Desp Correntes | Desp de Capital | Total |

2112 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER | ESPORTES | INAO HA | NAO HA | 0 | 1.400 | 10 | 1.410

Total do Programa | 1.400 | 10 | 1.410

R

AA

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL							
Objetivo : Realizar a gestao dos recursos e obrigacoes do RPPS, bem como os inativos do tesouro.							
Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
NAO HA		NAO HA	0	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATI-VO DO RPPS	IIIPREM	NAO HA	01	0	5	5	
12155 PAGAMENTO DE INATIVOS RPPS	IIIPREM	NAO HA	01	26.569	0	26.569	
12160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS RPPS	IIIPREM	NAO HA	01	3.940	0	3.940	
12162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	IIIPREM	NAO HA	01	660	55	715	
12163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS	IIIPREM	NAO HA	01	5	0	5	
12251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	IIIPREM	NAO HA	01	5	0	5	
12391 REGIME DE ADIANTAMENTO	IIIPREM	NAO HA	01	5	0	5	
12392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	IIIPREM	NAO HA	01	15	0	15	
Total do Programa				31.199	60	31.259	

AA

R

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 4014 GESTAO DA DAPS							
Objetivo : Organizar o SUAS no município, através da vigilância socio-assistencial por meio da produção de indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidades e risco sociais potencializando as ações de assistência social.							
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL							
Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020				
NAO HA	NAO HA	0	0				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2152 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	ENAS	NAO HA	01	1.600	10	1.610	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ENAS	NAO HA	01	25	0	25	
			Total do Programa	1.625	10	1.635	

AA

2

CN=SIFFM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 4015 PROT.SOC.BASICA-CRIANCAS ADOLEC. JOVENS DE 6 A 24A							
Objetivo : Fortalecer e/ou resgatar os vínculos familiares garantindo a convivência familiar e comunitária. Garantir os direitos sociais previstos no ECA e na Constituição Federal.							
Orgão Responsável Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL							
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2020				
PESSOAS ATEND. EN RELACAO A POPULACAO DE 07 A 24 ANOS	PESSOAS ATENDIDAS	2.863	2.300				
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2019							
Valores 2020							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1030 AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMAS	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	0	20	20
2117 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA	FMAS	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	6	1.300	10	1.310
2123 PREVENCAO AO TRABALHO INFANTIL	FUNDECA	NAO HA	NAO HA	0	20	5	25
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTES	FUNDECA	ENTIDADES APOIADAS/	NUMERO DE ENTIDADES	2	50	0	50
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTES	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	NUMERO DE ENTIDADES	2	750	0	750
			Total do Programa	2.120	35	2.155	

AA

2

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAN	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 4014 PROT.SOC.BASICA-FAMILIA						
Objetivo : Fortalecer e/ou resgatar os vinculos familiares, comunitarios e incentivo as potencialidades, efetivando acoes e servicos continuados de protecao social basica.						
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020		
FAMILIAS ATENDIDAS.		PESSOAS ATENDIDAS	4.477	4.000		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1056 AMPLIACAO E REFORMA DE CRAS	FNAS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	3	0	50
2127 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DOS CRAS	FNAS	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	3	1.050	10
2128 AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES	ASSISTENCIA	PESSOAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	550	1.200	0
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	FNAS	ENTIDADES APOIADAS/	NUMERO DE ENTIDADES	2	145	0
2375 ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO PAIF	FNAS	FAMILIAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	58	15	5
2426 MANUTENCAO DO FAS	FNAS	NAO HA	NAO HA	0	10	5
2428 BENEFICIOS EVENTUAIS	FNAS	PESSOAS ATENDIDAS/	PESSOAS ATENDIDAS	0	50	10
Total do Programa				2.470	80	2.550

9A

1

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONSUM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 4017 PROF.SOC.BASICA-IDOSO							
Objetivo : Promover a valorizacao da pessoa idosa estimulando a sua independencia funcional e social.							
Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
PESSOAS CADASTRADAS EM ENTIDADES DE 3.IDADE		PESSOAS ATENDIDAS		491		500	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1030 AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMI	UNIDADES MANTIDAS		NUMERO DE UNIDADES	1	0	50
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	FMI	PESSOAS ATENDIDAS/		PESSOAS ATENDIDAS	200	360	560
2137 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVENCIA	FMI	PESSOAS ATENDIDAS/		PESSOAS ATENDIDAS	200	300	500
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	FMI	ENTIDADES APOIADAS/		NUMERO DE ENTIDADES	1	300	300
Total do Programa					960	660	1.620

AA

R

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
NETAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 4018 PROT.SOC.ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Objetivo : Atender as famílias e pessoas vítimas de violência e violação de seus direitos, além de subsidiar ações de retiradas das famílias e seus membros das situações de risco pessoal e social, objetivando a reinserção familiar e social por meio do CREAS.						
Orgão Responsável Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCÃO SOCIAL						
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2020						
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS. PESSOAS ATENDIDAS 260 263						
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019						
Valores 2020						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2119 ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS JOVENS SOB RISCO SOCIAL	FUNDECA	PESSOAS ATENDIDAS/	300	40	5	45
2124 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	FUNDECA	PESSOAS ATENDIDAS/	2300	500	5	505
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FUNGOSOL	CAMPANHAS DESENVOLVIDAS/	1	200	5	205
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	1	220	0	220
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	2	250	0	250
2390 MANUTENCAO DO ENDCA	FUNDECA	NAO HA	0	130	5	135
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDECA	NAO HA	0	15	0	15
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FUNDECA	NAO HA	0	10	0	10
2402 ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO DO CREAS	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	1500	100	10	110
2417 MEDIDA SOCIO EDUCATIVA-LA	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	20	80	5	85
2418 ORGANIZACAO, PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO A POPULACAO EM SITUACAO DE RUA	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	22	250	5	255
2431 PROGRAMA SERVICO GUARDA SUBSIDIADA FAMILIA EXTENSA	FUNDECA	CRIANÇAS ATENDIDAS/UNIDADES	0	50	0	50
			Total do Programa	1.945	40	1.885

AA

2

CN-SIFM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 5001 CIDADE LIMPA						
Objetivo : Manter a cidade limpa, alcançando padroes aceitaveis de higiene e limpeza, fiscalizar pela limpeza e manutencao de imoveis particulares.						
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
% DA POPULACAO ATENDIDA.	PORCENTUAL		100		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Disp Correntes	Disp de Capital	Total
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	ILIMPEZA	TON. LIXO RECOLHIDO/DIA/	35	1.600	10	1.610
2166 MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	ILIMPEZA	TON. MATERIAL COLETADO/DIA/	31	50	5	55
2167 RECLICLAGEM DE LIXO	ILIMPEZA	TON. LIXO RECLICLADO/DIA/	31	750	10	760
2168 VARRIMENTO DE RUAS	ILIMPEZA	M2. DE RUAS MANTIDAS/MES	67300	1.300	10	1.310
2177 MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS	ILIMPEZA	VEICULOS MANTIDOS/	8	300	0	300
2397 MANUTENCAO DA RODOVIARIA	ILIMPEZA	UNIDADES MANTIDAS	11	40	5	45
2410 MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	IMEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	11	65	0	65
Total do Programa				4.105	40	4.145

2

A

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 5002 CIDADE BONITA						
Objetivo : Manter e melhorar o aspecto fisico da cidade.						
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
MUDAS PLANTADAS (ORNAMENTAIS E ARVORES)	NUMERO DE MUDAS		600		2.000	
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	MEIO AMBIENTE	UNIDADES CONSTRUIDAS/	NUMERO DE IMOVEL	1	0	50
1037 ARBORIZACAO URBANA	MEIO AMBIENTE	ARVORES PLANTADAS/ANO/	NUMERO DE MUDAS	2000	60	0
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	LIMEZA	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	115	1.500	10
2172 FISCALIZACAO DE LIMPEZA EM IMOVEIS PARTICULARES	LIMEZA	NUMERO DE NOTIFICACOES/ANO	NUMERO NOTIFICACOES	500	10	0
Total do Programa				1.570	60	1.630

2

97

CN-SIFEM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05249 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 5003 MALHA VIARIA E SERVICOS COMPLEMENTARES							
Objetivo : Edificar e manter a malha viaria do municipio em boas condicoes operacionais de trafego.							
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
% DE RUAS PAVIMENTADAS.		PORCENTUAL	99	99			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Disp Correntes	Disp de Capital	Total	
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	IM2. DE RUAS PAVIMENTADAS/ANO/	METROS QUADRADOS	3000	0	150	150
1087 IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BAIRROS DO MUNICIPIO	OBRAS	OBRAS REALIZADAS/UNIDADES	NUMERO DE OBRAS	51	0	200	200
1095 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA	OBRAS	OBRAS REALIZADAS/UNIDADES	NUMERO DE OBRAS	21	0	100	100
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	IM2. DE RUAS RECAPEADAS/ANO/	METROS QUADRADOS	20000	1.000	0	1.000
2384 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	QUANTIDADE DE VIAS CONSERVADAS/	NUMERO DE VIAS	800	1.900	0	1.900
Total do Programa				2.900	450	3.350	

2

AA

CR-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 5004 APOIO E MOTOMECANIZACAO						
Objetivo : Realizar as atividades de apoio em transporte e motomecânica, exercendo as atividades de conservação no município, tais como: oficina mecânica, serralheira, carpintaria, manutenção elétrica, manutenção de máquinas e equipamentos e renovação da frota.						
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 DIRETORIA DE APOIO E MOTOMECANIZACAO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020		
IDADE MEDIA DA FROTA		ANOS	12	11		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1040 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	AP010	VEICULOS RENOVADOS/	5	0	100	100
2177 MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS	AP010	VEICULOS MANTIDOS/	312	1.500	10	1.510
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	AP010	LITROS DE COMBUSTIVEL/	620000	900	0	900
2175 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APOIO E MOTOMECANIZACAO	AP010	NAO HA	0	2.750	10	2.760
2300 APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	AP010	NAO HA	0	15	5	20
2351 REGIME DE ADIANTAMENTO	AP010	NAO HA	0	35	0	35
Total do Programa				5.200	125	5.325

2

A

CN-SIFM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONRM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							
Objetivo : Dotar o município de ações que visam a melhoria de habitação da população de baixa renda.							
Orgão Resposavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCÃO SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2020	
NAO HA		NAO HA		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019							
Valores 2020							
Ação		Orgão Executor		Meta Física		Total	
		Produto / Unidade de Medida		Desp Correntes		Desp de Capital	
1100 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS		FNHIS		NAO HA		01	
2368 AUXILIO PARA ELABORACÃO DE PROJETO DE HABITACAO		FNHIS		PESSOAS ATENDIDAS		15	
2380 ORGANIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE HABITACAO		FNHIS		PESSOAS ATENDIDAS		170	
TACAO							
				Total do Programa		500 10 510	

AA

3

CN-SIFEM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05243 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO						
Objetivo : Atender a populacao em abastecimento de agua e coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitarios, preservando o meio ambiente e provendo qualidade de vida aos municipes.						
Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
NUMERO DE LIGACOES DE AGUA		24.745	26.153			
NUMERO DE LIGACOES DE ESGOTO		23.918	25.579			
RESERVACAO DE AGUA		13.298	18.800			
CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE REDE DE AGUA	METROS CUBICOS	309	356			
CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DE REDE DE ESGOTO	KILOMETROS	269	290			
HIDROMETROS A SEREM SUBSTITUIDOS	UNIDADE	1.000	5.000			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
11041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	DIRETORIA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORNADAS/	NUMERO DE IMOVEL	11	0	115
11047 AMPLIACAO E REFORMA DA ETE	OBRAS	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	11	0	165
11048 CONSTRUCAO/AMPLIACAO SISTEMA COLETA ESGOTOS	OBRAS	REDE CONSTRUIDA/AMPLIADA	KILOMETROS	61	0	405
11050 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	OBRAS	REDE CONSTRUIDA/AMPLIADA	KILOMETROS	61	0	305
12181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE ESGOTO	OBRAS	LIGACOES INSTALADAS/ESGOTO	UNIDADE	400	90	25
12251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	DIRETORIA	INAO HA	NAO HA	0	100	0
12391 REGIME DE ADIANTAMENTO	DIRETORIA	INAO HA	NAO HA	0	50	0
12392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DIRETORIA	INAO HA	NAO HA	0	50	0
12419 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA	OBRAS	LIGACOES INSTALADAS/AGUA	UNIDADE	400	90	25
12420 SUBSTITUCAO DE HIDROMETROS	OBRAS	HIDROMETROS SUBSTITUIDOS	UNIDADE	5000	360	0
12421 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DIRETORIA	INAO HA	NAO HA	0	4.020	200
12422 MANUTENCAO SETOR DE SERVICOS, OBRAS E ENGENHARIA	OBRAS	INAO HA	NAO HA	0	16.700	430
Total do Programa				21.460	1.670	23.130

↑

R

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 5008 SERVIÇOS FUNERARIOS						
Objetivo : Prestar serviços de manutenção e operacionalização do Cemitério Municipal.						
Órgão Responsável Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2020		
MANUTENÇÃO DE PROPRIOS PÚBLICOS		NÚMERO DE UNIDADES	1	1		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019						
Valores 2020						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1096 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	1	0	50	50
2183 FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	SEPULTAMENTOS REALIZADOS/MES/	20	350	10	360
Total do Programa				350	60	410

R

A

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 5009 GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA							
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de Obras do Municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.							
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
NAO HA		NAO HA	0	0			
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	OBRAS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	NUMERO DE IMOVEL	21	0	153	153
1042 CONSTRUCAO DE BENS IMOVEIS	OBRAS	UNIDADES CONSTRUIDAS/	NUMERO DE IMOVEL	21	0	50	50
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	URBANIZACAO	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	21	10	10	20
2190 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	OBRAS	NAO HA	NAO HA	01	2.540	10	2.550
2190 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	URBANIZACAO	NAO HA	NAO HA	01	30	0	30
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	NAO HA	NAO HA	01	10	0	10
2410 MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	OBRAS	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	11	30	0	30
Total do Programa				2.620	223	2.843	

P

A

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 5010 GESTAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de agricultura e meio ambiente do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.							
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
NAO HA		NAO HA		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
						Desp Correntes Desp de Capital	
2191 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		MEIO AMBIENTE		NAO HA		0 580 10 590	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		MEIO AMBIENTE		NAO HA		10 0 10	
Total do Programa						590 10 600	

AA

2

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 5011 TRANSPORTE COLETIVO							
Objetivo : Dotar o municipio de dispositivo para melhorar a qualidade do transporte coletivo urbano aos usuarios.							
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO-PORCENTUAL		PORCENTUAL		75		75	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1099 CONSTRUCAO DE PONTOS DE ONIBUS URBANO	PLANEJAMENTO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	NUMERO DE IMOVEL	50	0	100	100
2388 MANUTENCAO DOS PONTOS DE ONIBUS URBANO	PLANEJAMENTO	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	100	0	0	100
2427 CUSTEIO DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICIPIO	PLANEJAMENTO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	0	500	0	500
Total do Programa				600	100	700	

A

?

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 5012 CIDADE ACESSIVEL						
Objetivo : Facilitar a locomoção e o acesso aos espaços públicos das pessoas com deficiência.						
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020		
PROPRIOS PUBLICOS		UNIDADE	0	4		
					Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	
					Valores 2020	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1105 ADEQUACAO DE AMBIENTES E PROPRIOS PUBLICOS	PLANEJAMENTO	NUMERO DE UNIDADES/	NUMERO DE IMOVEL	1100000	20	0
				Total do Programa	20	0
						20

CN-SIFM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 6001 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA							
Objetivo : Fortalecer a agricultura e pecuária no município, promovendo sua inserção competitiva no mercado de produtos.							
Orgão Responsável Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2020			
PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS.		NUMERO DE PRODUTORES	9	20			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2195 APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EM PREPARO DE SOLO	MEIO AMBIENTE	PRODUTORES ATENDIDOS/MES/	PESSOAS ATENDIDAS	25	80	0	80
2195 FUNCIONAMENTO DE LOCAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (VAREJEJES)	MEIO AMBIENTE	NUMERO DE VAREJEJES/	NUMERO DE IMÓVEL	2	110	10	120
Total do Programa				190	10	200	

R

A

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 6002 GERACAO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICIPIO							
Objetivo : Promover o desenvolvimento de programas que estimulem a criação de emprego e renda.							
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 DIRETORIA DESENV.GERACAO EMPREGO E RENDA							
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2020							
PIB PER CAPTA DO MUNICIPIO. VALOR PER CAPTA 32.283,77 38.000							
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1055 DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL	EMPREGO/ RENDA	NAO HA	0	50	10	60	
1055 DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO EMPRESARIAL	INDICE	NAO HA	0	50	0	50	
1204 APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	EMPREGO/ RENDA	ATENDIMENTOS/ANO	10000	150	5	155	
1205 APOIO AOS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	EMPREGO/ RENDA	PRODUTORES APOIADOS/	200	10	0	10	
1206 ATRACAO DE INVESTIMENTOS	EMPREGO/ RENDA	EMPRESAS ABERTAS MENOS FECHADAS	400	20	5	25	
1391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EMPREGO/ RENDA	NAO HA	0	10	0	10	
1415 GERACAO DE EMPREGO E RENDA	EMPREGO/ RENDA	PERCENT.CONTRATAT.REF.VAGAS DISPONIBILIZ. NO PAT	% DE CONTRATACUES	65	1.200	10	1.210
Total do Programa				1.450	30	1.520	

3

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						
Objetivo : Promover o desenvolvimento do turismo no municipio atraves de acoes locais e regionais.						
Orgao Resposavel Principal : 15.01.00 SERVICOS DESENV.GERACAO EMPREGO E RENDA						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020		
FLUXO DE TURISTAS MUNICIPIO		TX OCUP % HOSPEDAGEM	0	60		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2373 FORTALECIMENTO ARTESANATO LOCAL	TURISMO	NUMEROS DE ARTESAOES	501	50	0	501
2374 FORTALECIMENTO DO DESTINO TURISTICO	TURISMO	NUMERO DE PARTICIPANTES EM CITY TOURS	301	250	50	301
Total do Programa				300	50	350

3

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 6006 PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE						
Objetivo : Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental de forma a reduzir praticas de risco.						
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020		
MUDAS PLANTADAS EM APP		NUMERO DE MUDAS	66	2.600		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1104 REGULARIZACAO DE AREA DO ATERRO SANITARIO	MEIO AMBIENTE	LICENCAS OBTIDAS/	NUMERO DE LICENCAS	100	200	300
1107 IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES IMPLANTADAS/	NUMERO DE IMOVEL	0	100	100
1108 IMPLANTACAO DO BOSQUE MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES IMPLANTADAS/	NUMERO DE IMOVEL	0	100	100
2224 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	NAO HA	NAO HA	86	10	96
2224 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	NAO HA	NAO HA	0	19	19
2226 EDUCACAO AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE	ACOES DESENVOLVIDAS/	NUMERO DE ATIVIDADES	100	0	20
2386 MANUTENCAO DO JARDIM SENSORIAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	10	5	15
2387 FUNCIONAMENTO DO MINI ZOOLOGICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	10	5	15
2424 MANUTENCAO DO JARDIM BOTANICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	0	5	5
2425 MANUTENCAO DO BOSQUE MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	0	5	5
2429 CONSERVACAO DA MATA ATLANTICA E CERRADO	MEIO AMBIENTE	ACOES DESENVOLVIDAS/	NUMERO DE ATIVIDADES	30	5	35
Total do Programa				269	435	704

A

R

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05249 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 7001 ADMINISTRACAO							
Objetivo : Atender as demandas da administracao municipal nas atividades administrativas, financeiras, de planejamento, recursos humanos, suprimentos e informatica, no apoio a realizacao dos programas finalisticos.							
Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
Indicador	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
NAO HA	NAO HA		0		0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2020			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1233 MANUTENCAO DOS SERVICOS FINANCEIROS	FINANCAS	NAO HA	NAO HA	01	1.185	20	1.205
1234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRATI VA	NAO HA	NAO HA	01	1.740	20	1.760
1235 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO HA	NAO HA	01	615	5	620
1236 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	ADMINISTRATI VA	NAO HA	NAO HA	01	15	0	15
1238 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	IR.H.	NAO HA	NAO HA	01	1.420	10	1.430
1239 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS	SUPRIMENTOS	NAO HA	NAO HA	01	630	5	635
1240 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS	IR.H.	NAO HA	NAO HA	01	1.640	10	1.650
1241 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE	NAO HA	NAO HA	01	790	10	800
1246 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ARRECADACAO	FINANCAS	NAO HA	NAO HA	01	1.100	10	1.110
1251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	ENCARGOS	NAO HA	NAO HA	01	150	0	150
1263 MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	JURIDICA	NAO HA	NAO HA	01	1.360	20	1.380
1260 APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	ENCARGOS	NAO HA	NAO HA	01	1.130	10	1.140
1201 MANUTENCAO DE SERVICOS DIVERSOS	ENCARGOS	NAO HA	NAO HA	01	450	10	460
1232 MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL	IR.H.	NAO HA	NAO HA	01	2.100	10	2.110
1231 REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	NAO HA	NAO HA	01	15	0	15
1231 REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRATI VA	NAO HA	NAO HA	01	15	0	15
1231 REGIME DE ADIANTAMENTO	FINANCAS	NAO HA	NAO HA	01	15	0	15
1231 REGIME DE ADIANTAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO HA	NAO HA	01	10	0	10
1231 REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	NAO HA	NAO HA	01	100	0	100
1231 REGIME DE ADIANTAMENTO	JURIDICA	NAO HA	NAO HA	01	5	0	5
1231 REGIME DE ADIANTAMENTO	IR.H.	NAO HA	NAO HA	01	5	0	5
1232 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ENCARGOS	NAO HA	NAO HA	01	350	0	350
1243 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA VILA DE ALFREDO GUEDES	ALF.GUEDES	NAO HA	NAO HA	01	450	10	460
1240 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONVENIOS E CAPTACAO DE RECURSOS	CONVENIOS	NAO HA	NAO HA	01	200	50	250
Total do Programa					15.490	200	15.690

AA

R

CN-SIEM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO						
Objetivo : Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos.						
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020		
NAO HA		NAO HA	0	0		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	CAMARA	NAO HA	0	4	0	4
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	NAO HA	0	4.719	20	4.739
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CAMARA	NAO HA	0	40	0	40
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CAMARA	NAO HA	0	15	0	15
Total do Programa				4.780	20	4.800

A

P

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM									
LEI DE PIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019															
METAS E PRIORIDADES PARA 2020															
Programa : 7006 TECNOLOGIA DA INFORMACAO															
Objetivo : Aprimoramento e inovacao do parque tecnologico e infraestruturas logicas, qualificacao dos servidores publicos, implementacao de aplicativos, aplicacao de interface de comunicacao, para promover a eficiencia na Administracao Publica.															
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO															
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020									
NAO HA		NAO HA		0		0									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019															
						Valores 2020									
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total			
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO		DTI		NAO HA		NAO HA		0		10		0		10	
2405 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM		DTI		NAO HA		NAO HA		0		1.600		20		1.620	
CAO															
Total do Programa								1.610		20		1.630			

3

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 7007 MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS							
Objetivo : Ampliacao e aprimoramento do monitoramento eletronico por imagens de area urbana e dos proprios publicos, aplicacao de ferramentas gerenciais nas centrais de monitoramento para o aumento da seguranga dos municipes, bem como do patrimonio publico. Fomentar o uso de recursos tecnologicos por imagem							
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
EQUIPAMENTOS DE VIDEO-MONITORAMENTO		UNIDADE	23	29	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019		
					Valores 2020		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2406 MANUTENCAO DO MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS/DI		EQUIPAMENTOS MANTIDOS	UNIDADE	26	170	20	190
				Total do Programa	170	20	190

2

A

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONAM									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019															
METAS E PRIORIDADES PARA 2020															
Programa : 7008 CONECTA CIDADAO - INTERNET GRATUITA															
Objetivo : Oferecer acesso a internet gratuita a toda a população do município. Universalizar o acesso a internet, visando a inclusão digital, com isso garantindo o direito a informação, bem como os serviços prestados e realizados no município.															
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO															
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020									
ERB - ESTACAO RADIO BASE		UNIDADE		3		3									
WIFI - HOTSPOTS PUBLICOS		PONTOS DISPONIVEIS		14		30									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019															
Valores 2020															
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total			
2407 AMPLIACAO DE ERB'S PARA RETRANSMISSAO DE SINAL DE		DE/DTI		ESTACAO DE RADIO BASE - ERB		UNIDADE		3		100		20		120	
INTERNET - CONEXAO EM IMOVEIS															
Total do Programa								100		20		120			

P

A

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa :	7009 CIDADE ILUMINADA - ILUMINACAO PUBLICA						
Objetivo :	Manutencao do sistema de iluminacao nas vias publicas, substituicao e adequacao das iluminacoes nas areas com deficiencias, melhorias e adequacoes nos sistemas eletricos para obtencao de melhor iluminacao e com reducao de gastos energeticos, adequacao da iluminacao de acordo com normas vigentes						
Orgao Responsavel Principal :	17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020				
PONTOS DE ILUMINACAO	UNIDADE	9.022	9.472				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2408 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA - SIP (FUNDO CIP		PONTOS DE ILUMINACAO	UNIDADE	9472	2.950	50	3.000
Total do Programa				2.950	50	3.000	

2

4

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
NETAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 8001 TRANSITO							
Objetivo : Adequar o sistema viario para dar maior fluidez ao trafego de veiculos do municipio.							
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO							
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2020							
% DE RUAS SINALLIZADAS/ PORCENTUAL 96 97,50							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1073 SINALLIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS PUBLI-CAS	FUTRAN	PLACAS SINALLIZACAO COLOCADAS/	NUMERO DE PLACAS	200	360	10	370
1074 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TRAFEGO	FUTRAN	EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS/	NUMERO EQUIPAMENTOS	1	0	30	30
2266 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO SETOR DE TRANSITO	FUTRAN	NAO HA	NAO HA	0	550	10	560
2392 FIDELIDADE INSTITUCIONAL	FUTRAN	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
2413 CAMBANHAS DE CONSCIENTIZACAO NO TRANSITO	FUTRAN	CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE	NAO HA	2	20	0	20
2414 INSTALACAO DE PLACAS DE LOGRADOURAS	FUTRAN	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	NAO HA	200	100	0	100
Total do Programa				1.040	50	1.090	

9

9A

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 8002 GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
Objetivo : Reforçar a segurança pública na cidade, zelar pelo patrimônio público e pela integridade dos frequentadores de áreas da cidade.						
Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 DIRETORIA DE SEGURANCA						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	
NUMERO DE OCORRENCIAS/ANO		QUANTIDADE	60	60	Valores 2020	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2267 FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEGURANCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	N.GUARDAS CIVIS MUN.	20	1.050	150
				Total do Programa	1.050	150
						1.200

?

CN-SIEM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 8003 APOIO A SEGURANCA PUBLICA E COMBATE A SINISTROS							
Objetivo : Possibilitar a complementacao de recursos orçamentarios necessarios a implementacao de estruturas de seguranca publica providas pelo Estado ou Uniao.							
Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019			
NAO HA	NAO HA	0	0				
				Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2385 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	FEBOM	UNIDADES MANTIDAS	NUMERO DE UNIDADES	1	500	50	550
2404 ATIVIDADE DELEGADA	ADMINISTRATI VA	NAO HA	NAO HA	0	260	0	260
Total do Programa				1	760	50	810

2

A

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa	9001	CONTRIBUICOES A UNIAO					
Objetivo	Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de contribuições a União.						
Orgao Resposavel Principal	16.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
Indicador	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
NAO HA	NAO HA		0		0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0001 PASEP - GERAL	ENCARGOS	NAO HA		0	1.700	0	1.700
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	FUTRAN	NAO HA		0	30	0	30
0014 PASEP - SAAE	SAAE	NAO HA		0	242	0	242
1103 PASEP - CNFP	CNFP	NAO HA		0	5	0	5
1104 PASEP - IPREM	IPREM	NAO HA		0	291	0	291
Total do Programa					2.268	0	2.268

2

A

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA				CONRAM									
LEI DE PIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 PE 19/06/2019															
METAS E PRIORIDADES PARA 2020															
Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA															
Objetivo : Disponibilizar recursos no orcamento para pagamento do ser- vico da divida municipal.															
Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO															
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020									
NAO HA		NAO HA		0		0									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019															
Valores 2020															
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total			
0006 SERVICO DA DIVIDA		ENCARGOS		INNO HA		NAO HA		0		0		600		600	
Total do Programa								0		600		600			

7

AA

CN-SIFPN		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa	9003	PRECATORIOS JUDICIAIS				
Objetivo	Disponibilizar recursos no orcamento para pagamento de pre- catorios judiciais.					
Orgao Resposavel Principal	16.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
Indicador	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
NAO HA	NAO HA		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
10012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	ENCARGOS	INAO HA		NAO HA	0	300
10012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	SAAE	INAO HA		NAO HA	56	0
Total do Programa					356	0
					356	

?

↗

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 9004 PAGAMENTO DE INATIVOS						
Objetivo : Disponibilizar recursos no orcamento para pagamento de pensao inativo.						
Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020
NAO HA		NAO HA		0		0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Total
0017 PAGAMENTO DE INATIVOS / PENSIONISTAS FERM		FEPM		NAO HA		1.720
				Total do Programa		1.720

1

4

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA			CONRM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Objetivo : Disponibilizar recursos no orcamento para a manutencao de reserwas de contingencia para capitalizacao do RPPS, suplementacoes e atendimento de passivos contingentes.						
Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020
NAO HA		NAO HA		0		0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Reserva de Contingencia
				Meta Fisica		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS		ENCARGOS		NAO HA		150
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS		COMPF		NAO HA		10
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS		DIRETORIA		NAO HA		112
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS		IIPREM		NAO HA		5.000
Total do Programa						5.272

7

A

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020 - LEI No. 05248 DE 19/06/2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2019

ORGAOS	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
05.00.00	DIRETORIA DE EDUCACAO	1.450	57.243	0	58.693
06.00.00	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	170	9.595	0	9.765
07.00.00	DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	453	5.540	0	6.193
08.00.00	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	520	1.290	0	1.810
09.00.00	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	660	7.029	0	7.689
10.00.00	DIRETORIA DE ESPORTES	150	2.850	0	3.000
11.00.00	DIRETORIA DE CULTURA	350	3.575	0	3.925
13.00.00	DIRETORIA DE SAUDE	250	45.272	0	45.522
15.00.00	DIRETORIA DESENV.GERACAO EMPREGO E RENDA	110	1.760	0	1.870
16.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	5.568	16.500	4.648	26.716
17.00.00	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0	4.940	0	4.940
20.00.00	DIRETORIA DE APOIO E MOT(MECANIZACAO	100	5.225	0	5.325
22.00.00	DIRETORIA DE SEGURANCA	0	1.200	0	1.200
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	0	4.800	0	4.800
20.00.00	CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL	30	2.061	0	2.091
21.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	990	22.140	0	23.130
22.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	5	31.254	0	31.259
TOTAL		11.006	222.264	4.648	237.918
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		224.873	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:		7.773
		TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :		5.272	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 19/JUN/2019 e hora de emissao 11:04

Handwritten signature and initials, possibly 'R' and 'A', located at the bottom right of the page.